



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 002/2014

Processo Administrativo n.º 041/2014

OBJETO: “O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, por meio de sua adesão à Ata de Registro de Preços como “carona” no Pregão eletrônico nº 19/2013 - Registro de Preços Processo Administrativo nº 23034.020133/2012-52 do Ministério da Educação/ FNDE, através do sistema SIGARP. O município foi contemplado com a aquisição de aparelhos de ar condicionado de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos, que serão pagas através de transferência direta, entre o FNDE e nosso Município, sendo que uma das condições para o recebimento de benefício, foi a necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços daquela entidade. “

JUSTIFICATIVA

Considerando que o FNDE esta disponibilizando este material através de um processo carona, e transferência direta de recursos;

Considerando que o Termo de compromisso PAR nº 4778/2012, assinado entre este município e o FNDE;

Considerando que se faz necessário realizar um processo licitatório para este objeto visto que é preciso seguir a Lei 8.666/93, e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando também que as aquisições se darão através do processo de Pregão Eletrônico nº 19/2013, do Ministério da Educação através de um processo carona disponibilizado para este município, autorização da Sr. Andrea Couto Ribeiro, Coordenadora Geral de Articulação e Contrato do FNDE;

Trata o presente, um processo de inexigibilidade legal de licitação a fim de realizar um processo carona do Pregão Eletrônico nº 19/2013 – Registro de Preços Processo Administrativo nº 23034.020133/2012-52 do Ministério da Educação – FNDE, que tem referencia no SIGARP, onde nossa Prefeitura foi contemplada com a aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus Anexos, que serão pagos através da transferência direta, entre o FNDE e nosso Município.

Como solicitado pela Secretaria de Educação, a Sra. Fabiane Cardoso Zagoto, estes ar condicionados são de suma importância para os desenvolvimentos dos trabalhos diários dos professores, onde estarão aumentando o conforto das próprias crianças, alunos das escolas a serem atendidas com esta Transferência Direta.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Informamos que o valor da transferência direta é de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**, para a aquisição dos produtos referidos no pregão eletrônico, disponibilizado no Sigarp.

São essas as nossas justificativas para, com fundamento no art. 25 “*caput*”, da Lei 8.666/93, dispensar a licitação, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para parecer.

Alto Paraíso - PR, 30 de Maio de 2014.

RAQUEL DOS SANTOS DE ABREU
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Secretario

Izabel Ramos
Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro

Gelleard Américo Dala Bernardina
Membro